PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando que houve a interrupção das férias da servidora Eliana Scariot Amorim, conforme Portaria nº 7, de 12 de janeiro de 2022;

Considerando que a servidora ficou com saldo de férias, relativo ao período aquisitivo de 9 de março de 2019 a 8 de março de 2020;

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a servidora ELIANA SCARIOT AMORIM, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matrícula sob nº 17-5/1, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, de 24 de janeiro de 2022 a 4 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
PRESIDENTE
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb21/01/2022 16:05:12 -03:00